



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA INFRATER ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: INFRATER ENGENHARIA LTDA.

End.: Rua do Acre, nº 536, Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG

CNPJ: 02.498.870/0001-68

Representado por: Naira do Amaral Pedrosa Safar, inscrito no CPF nº. 049.609.576-54 e CI nº. MG -11.296.029 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2011, decorrente da Tomada de Preços nº. 001/2011, firmado em 15/02/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo quantitativo, nos termos do artigo 65, Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor aditado é R\$ 117.500,00 (cem e dezessete mil e quinhentos reais). Portanto, o valor constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 587.500,00 (quinhentos e quinhentos):

ITEM	QUANT INICIAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT ADITADA	% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
01	2000 TONELADAS	EXECUÇÃO DE TAPA – BURACOS C/ CBUQ, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE AGREGADOS, MATERIAL BETUMINOSO E PINTURA DE LIGAÇÃO.	500 TONELADAS	25	117.500,00	587.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 01 de julho de 2011.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Rogério César de Matos Avelar

Prefeito Municipal

INFRATER ENGENHARIA LTDA.

Naira do Amaral Pedrosa Safar

Representante legal da empresa

Testemunhas:

CPF: 02901369626

CPF: 068.932.476-64